

**ATO GP Nº 06/2016**  
(TC-A-016382/026/11)

*Dispõe sobre a alteração da data para homologação do processo seletivo relativo à concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos*

**O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 20 da Resolução nº 08/2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tendo em conta fato superveniente, fica alterada para o dia 29 de fevereiro de 2016 a data anteriormente estabelecida no artigo 4º do Ato GP nº 13/2015, para que o Conselho Orientador Didático-Pedagógico proceda à homologação do resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas relativas à concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO**  
**PRESIDENTE**